

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

Edital de Seleção 2015 - Mestrado Profissional

A Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 27 de novembro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no site <http://microbiologia.icb.ufmg.br> e da entrega de toda a documentação exigida no item II deste Edital, dentro do período da inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627 - Caixa Postal 486, CEP: 31.270-901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares aos candidatos. A documentação poderá também ser enviada à Secretaria do Programa, por Correio, com data de postagem **até o dia 30 de janeiro de 2015**. Contatos. Telefone: (31)34092733; email:colposmicrob@icb.ufmg.br.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever nas provas de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- A) Formulário de inscrição disponível no site <http://microbiologia.icb.ufmg.br>, acompanhado de uma (1) fotografia 3x4 cm;
- B) Cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico neste Curso, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- C) Histórico Escolar do curso de graduação;
- D) *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo disponibilizado no site do Curso, com todos os comprovantes anexados;
- E) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (no caso de ser candidato brasileiro) e, no caso de candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;
- F) Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento com no máximo 6 páginas, apresentando resumo, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, plano de viabilidade técnico-científica, orçamentária e de execução, de acordo com orientações disponíveis no site do curso;
- G) Carta de anuência da instituição à qual o candidato está vinculado, quando for o caso;
- H) Comprovante de endereço;

I) cópia do CPF e da carteira de identidade, certidão de nascimento ou de casamento e, no caso de ser candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

J) 2 cartas de recomendação.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital.

Após o deferimento da inscrição cada candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita de língua estrangeira (1ª etapa).

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) orientadores com credenciamento pleno no Mestrado Profissional. A relação nominal da comissão de seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada no período **de 09 a 13 de fevereiro de 2014**, em local a ser divulgado pela Secretaria do curso. A seleção constará de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues na Secretaria, no endereço e horário de atendimento externo informados no preâmbulo deste Edital. Durante prazos para os recursos, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Primeira Etapa. Prova escrita de compreensão de texto de literatura científica em língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no **dia 09 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas**. Não será permitido o uso de dicionário. Esta prova terá duração de uma hora e avaliará a capacidade de interpretação de um texto em língua inglesa, medido através da tradução por escrita do mesmo. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta prova. A divulgação dos resultados será feita no dia 10 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Curso. A nota obtida nesta prova não será utilizada no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório será realizada a partir do dia **12 de fevereiro de 2015**. Esta etapa compreende três avaliações, totalizando 100 pontos:

a) Exame de currículo e histórico escolar, no valor total de **30 pontos**. Nesta avaliação serão analisados: histórico escolar (40%), a experiência profissional na área (40%), os cursos de atualização e publicações (20%). O detalhamento dos parâmetros avaliados e sua respectiva pontuação estão disponíveis no site do Curso.

b) Avaliação do Projeto escrito de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento apresentado na inscrição, no valor total de **40 pontos**, avaliando-se o conjunto de informações apresentadas. Serão avaliadas nesta etapa a coerência do tema do projeto com as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional, a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto, a viabilidade de execução e técnico-científica.

c) Argüição oral, pela banca examinadora, do projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento apresentado na inscrição, no valor total de **30 pontos**. Serão avaliados o conhecimento teórico do candidato sobre o projeto e na área do projeto proposto, a capacidade de síntese, capacidade de defender o projeto e a exequibilidade do projeto dentro do prazo de duração do curso. Esta etapa será realizada em data a ser divulgada pela Secretaria do Curso com 1 dia de antecedência.

Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% do total dos pontos das avaliações “a”, “b” e “c”. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

V - Do Resultado Final. A nota final será o somatório das notas das avaliações “a”, “b” e “c” da segunda etapa, sendo exigido rendimento igual ou superior a 60% para aprovação. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**reprovado**”. Serão admitidos no curso os candidatos “aprovados e classificados”, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital. A nota atribuída ao projeto escrito de pesquisa tecnológica ou de desenvolvimento será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota da análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae. O resultado final será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2015**, no quadro de avisos do Curso, no Bloco F4, e na página web do Programa <http://microbiologia.icb.ufmg.br>.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. No período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **20 a 23 de fevereiro de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 24 de fevereiro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 23 de fevereiro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 23 de fevereiro de 2015**, o RNE, ou passaporte com visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2014. Profa. Erna Geessien Kroon- Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia.